



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 14

18 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

Índice Atos

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 01
Total de Páginas:	01

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 132, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo UFOP N.º 23109.000473/2019-12, R e s o l v e: Art. 1º - Designar os servidores Diego Miranda Machado Maia, SIAPE nº 3.065.888, lotado na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD, Wanderley Ferreira Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.083.672, lotado na Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais – CAP, Edna Paula da Costa Reis, SIAPE nº 1.051.501, lotada na Prefeitura do Campus - PRECAM, e Vicente Evangelista de Oliveira, SIAPE nº 0.417.975, lotado na Coordenadoria de Logística e Segurança, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão para proceder à avaliação de espaço atualmente utilizado pela empresa Vale S. A., na estação de trem de Ouro Preto, para fins de precificação do aluguel. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para entregar o relatório na Pró-reitoria de Administração. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

**** Fim da Publicação ****